



ATA N.° 4/2018
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE
DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZOITO
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, e sendo vinte
horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do
Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues,
Presidente da Assembleia Municipal, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo
Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia
Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito,
Sandra Maria Prates Lopes, Joaquim do Nascimento Ramos, Cláudia Sofia da Luz Nunes
Alvarenga, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Rui
Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça
D'Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, José
Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José
Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga
e Vale de Açôr, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de
Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel
e Sara Margarida Varandas Raminhos, que substituiu o Senhor Joaquim Augusto
Guiomar Lizardo, o qual solicitou a suspensão do mandato até ao final do mês de
Dezembro do ano de dois mil e dezoito, no sentido de realizarem a sexta sessão da
Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito
através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um de
outubro do ano de dois mil e dezassete
Faltas: Faltaram os Senhores, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro
Secretário, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de
Montargil, Florentino Maria Lourenço e Manuel Martins de Matos Cunca, cujas faltas
depois de devidamente apreciadas, foram posteriormente justificadas, por unanimidade,
pela Mesa



-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, que apresentou na respetiva sessão e que a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte</p> de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na sessão, do dia vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.-----_____ -----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor António Correia Constantino devido à ausência do Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, e que passou a exercer as funções de Segundo Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, que passou a exercer as funções de Primeiro Secretário, devido à ausência do Primeiro Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----------Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----**-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para dar conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão da Assembleia Municipal realizada no final do mês de

junho e a presente data, mais concretamente, um ofício com o número seis mil

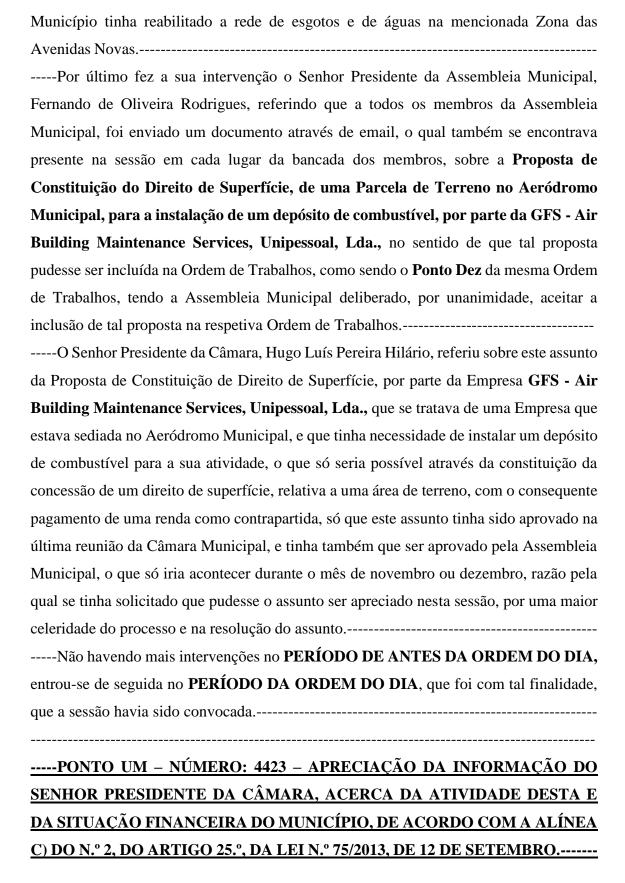


novecentos e quarenta e sete (6947), datado de trinta (30) de agosto de dois mil dezoito, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, sobre a Lei - Quadro de Transferência das Competências, no âmbito do maior processo de descentralização de competências para as Autarquias, da democracia portuguesa, de acordo com a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (50/2018), de dezasseis (16) de agosto, ofício essa que leu na íntegra o seu conteúdo e que fica arquivado na pasta de documentos recebidos da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, um outro ofício datado de onze (11) de setembro do corrente ano, do Senhor Dr. Germano da Silva Ribeiro, antigo membro da Assembleia Municipal, enviando como oferta um livro da sua autoria intitulado "Angola do meu Sangue" e ainda um ofício da FENPROF - Federação Nacional dos Professores, sobre a Lei número 50/2018 (Lei - Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Municipais, apelando para todas as Câmaras e Assembleias Municipais decidissem não assumir as competências de que o Governo pretende descartar-se ou retirar às Escolas, reduzindo ainda mais, a sua já parca autonomia.----



consequentemente as sessões da Assembleia Municipal, sendo com grande agrado que via neste momento estes procedimentos estarem a evoluir com muito maior rapidez e eficácia do que aquilo que era expectável, sendo mesmo a Autarquia de Ponte de Sor reconhecida como a Autarquia modelo naquilo que dizia respeito às referidas reuniões da Câmara Municipal e também registar com alegria que a Assembleia Municipal tinha recebido de braços abertos essa recomendação, sendo que na presente data estávamos aqui nesta sessão, a qual era um bom exemplo disso mesmo, e nesse sentido gostaria de dar os parabéns ao Secretariado da Mesa da Assembleia Municipal por ter conseguido atingir estes objetivos, o que era de realçar apesar de tantos constrangimentos.---------Depois ainda voltou a usar da palavra novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para colocar à apreciação e votação a Ata número três barra dois mil e dezoito (3/2018), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de junho, de dois mil e dezoito (2018).----------Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovado, por unanimidade.-----------Seguidamente interveio o Senhor João Maria Rosa Isidoro, colocando uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, sobre o motivo da existência de maus cheiros provenientes dos esgotos, na Zona das Avenidas Novas, em Ponte de Sor, situação que já se vem a arrastar há algum tempo, solicitando por isso uma intervenção na resolução do assunto.----------Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre o problema dos maus cheiros, provenientes dos esgotos na Zona das Avenidas Novas, gostaria de dizer que não conhecia bem tal situação, mas naturalmente e em consequência deste Verão muito quente, seria natural que pudesse haver alguns esgotos clandestinos ligados à rede de águas pluviais, o que também poderia ser desagradável, mas também gostaria de dizer que tal assunto já poderia ter sido reportado aos Serviços Operativos e tudo até poderia já ter sido resolvido, no entanto iria tentar averiguar tal situação e tentar também localizar a zona onde tal era referido, já que a zona das Avenidas Novas era muito grande. Terminou, relembrando que nos últimos anos o







Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que
todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras
atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros,
sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a
questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não
deixando no entanto de realçar em relação à área financeira que o Município dentro de
pouco tempo iria receber cerca de novecentos mil euros relativos a uma candidatura do
Centro de Internacionalização do Aeródromo Municipal, que já estava aprovada, o que
iria reforçar o nível financeiro da Autarquia, do mesmo modo que relativamente à questão
das obras, gostaria de dizer que se tinha concluído a Segunda Fase do Ninho de Empresas
na Zona Industrial, assim como já se tinha iniciado a construção dos Lares de Tramaga,
Vale de Açôr e dentro de pouco tempo o de Longomel, sendo que no próximo ano se
esperava que tivesse início igualmente o Centro de Negócios, a Requalificação do
Mercado Municipal e a Casa da Música de Ponte de Sor
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
TOMAR CONHECIMENTO
PONTO DOIS – NÚMERO: 4436 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO
DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS
ÓRGÃOS SOCIAIS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE DE PONTE DE SOR
Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís
Pereira Hilário, referindo que este assunto era para dar conhecimento à Assembleia

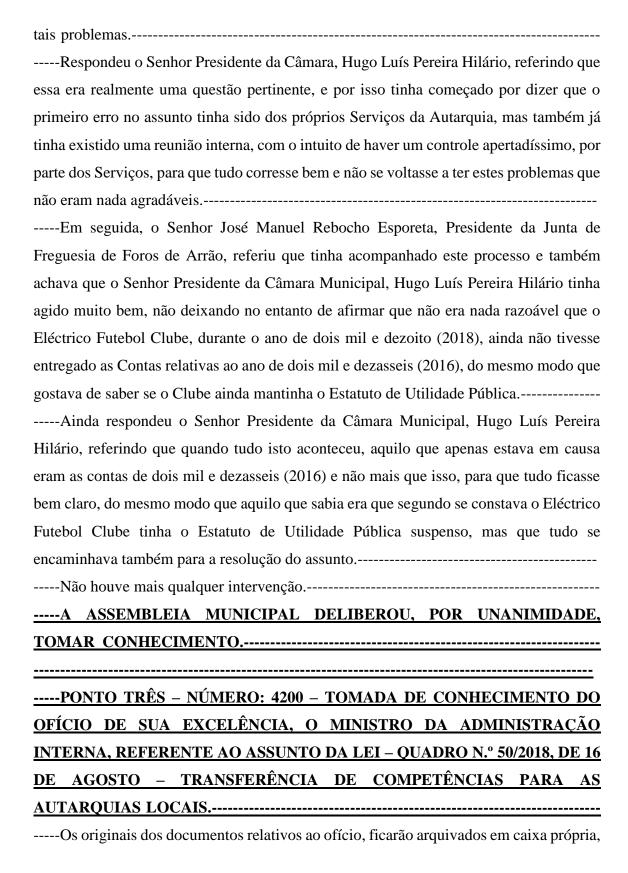


relativos ao cumprimento do Contrato - Programa que o Eléctrico Futebol Clube tinha com a Câmara Municipal, no âmbito da prossecução do seu Plano de Atividades, sendo que tais problemas de deveram a que durante o mês de maio ou junho do corrente ano, o Município de Ponte de Sor se tinha apercebido que para tal fim o Eléctrico Futebol Clube não tinha apresentado as contas de dois mil e dezasseis (2016). Continuou, dizendo que o primeiro erro tinha sido dos Serviços que não se tinham apercebido da situação, e o Município de Ponte de Sor assumia isso, mas o segundo erro e o mais grave tinha sido o Eléctrico Futebol Clube não ter entregue as Contas dentro do prazo estabelecido, sendo que isso não tinha nada a ver com o pagamento do subsídio mensal que era atribuído mediante a apresentação dos balancetes do mês anterior, o que sempre tinha acontecido, razão porque aquilo que estava realmente em causa eram as contas do referido ano aprovadas e que também era obrigatório no cumprimento do respetivo Contrato Programa. Nesse sentido, tinha levado o assunto à Câmara Municipal, que na sua reunião ordinária tinha deliberado suspender o respetivo Contrato – Programa com o Eléctrico Futebol Clube, até as Contas serem entregues na Câmara Municipal e o assunto ser regularizado. Posteriormente o Eléctrico Futebol Clube efetuou as suas Assembleias Gerais e entregou as Contas de dois mil e dezasseis (2016) e depois as Contas de dois mil e dezassete (2017), tendo por isso o assunto voltado a ser apreciado em reunião da Câmara Municipal, com o assunto a ficar completamente sanado e o referido Contrato – Programa a ficar de novo em vigor, não deixando no entanto de referir que as atas das Assembleias Gerais do Eléctrico, enviadas revelavam diversas considerações internas, as quais não diziam respeito à Autarquia, já a relação entre as duas Entidades eram relações institucionais e apenas isso no cumprimento estrito do Contrato - Programa. Disse ainda que, posteriormente tinha solicitado uma reunião entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e outros Vereadores do Executivo e os Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube, na qual por parte do Eléctrico estiveram apenas os elementos da Direção, e o Vice-Presidente da Assembleia Geral, já que não compareceram os restantes elementos da Assembleia Geral e a totalidade dos elementos do Conselho Fiscal, tendo dessa reunião resultado esta ata que foi enviada a todos os elementos da Assembleia Municipal para conhecimento, voltando ainda a realçar que a situação estava completamente sanada, mas



que tudo se devia fazer no sentido de que não se voltassem a repetir estes acontecimentos, que não eram agradáveis para ninguém.----------Depois usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, começando por referir que não conhecia os Estatutos do Eléctrico Futebol Clube, e nesse sentido gostaria de perguntar e de saber se a Câmara Municipal ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinham convocado o Eléctrico Futebol Clube, para a realização de uma reunião para a resolução do assunto, e se tinham mesmo competência para isso.----------Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que sobre a questão de se se ter convocado o Eléctrico Futebol Clube para esta reunião não gostaria de estar a discutir a semântica de se saber se era convocar ou solicitar uma reunião, sendo que aquilo que podia dizer era que os elementos da Direção e o Vice-Presidente da Assembleia Geral do Eléctrico Futebol Clube, que estiveram presentes nessa reunião, o fizeram com o Senhor Presidente da Câmara e os restantes elementos do Executivo da Câmara Municipal, já depois da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária ter apreciado e resolvido o assunto, o que era bem diferente. Referiu depois, que apesar da situação já estar resolvida, tinha por sua iniciativa solicitado esta reunião, a qual deu origem a esta ata que a todos foi enviada para conhecimento, no intuito de que todos ficassem cientes de que situações destas não se podiam voltar a repetir para bem de todos os intervenientes, sendo que como a Câmara Municipal mantinha com várias Associações, os diversos Contratos – Programas, também tinha todo o direito de poder dialogar com as mesmas, relativamente ao andamento e cumprimento dos mesmos.----------Também interveio o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que para um bom entendimento da situação, bastava que fosse lido o parágrafo quinto da Ata em questão.------Respondeu o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que já estava bem elucidado sobre a questão, sendo que a única preocupação que tinha, era as pessoas falarem sobre esta situação já há muito tempo e a Câmara Municipal também ficar envolvida, quando já estava tudo resolvido.----------Ainda fez a sua intervenção a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, perguntando se a Autarquia não tinha já uma forma de manter um controle mais apertado sobre a entrega de documentação em falta por parte das Associações que mantinham Protocolos ou Contratos – Programa com a Autarquia, no sentido de não se verificarem







devidamente numerados e rubricados.----------Começou por intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que gostava de partilhar com todos esta situação, e nesse caso entendia que todos poderiam ter ganho se todos também pudessem ter manifestado a sua opinião sobre esta Lei e a consequente aceitação de delegação de competências, até ao dia quinze (15) de setembro do corrente ano, que era aquilo que estava previsto, podendo mesmo dizer-lhe que a Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão apesar de não ter manifestado tal decisão, efetuou uma sessão da Assembleia de Freguesia, na qual todos puderem manifestar a sua opinião, sendo que também a Assembleia Municipal de Ponte de Sor o poderia ter feito, e daí não teria vindo mal ao mundo, ao manifestar as suas opiniões e a sua decisão.----------Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que gostava de elogiar a intervenção do Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, já que gostava imenso que as pessoas fossem interventivas e participassem na discussão do assuntos que diziam respeito aos interesses das Freguesias, dos Concelhos e das suas populações em geral, situações que era de grande importância para a vida de todos, só não concordando com o timing desta decisão, atendendo a que esta carta do Senhor Ministro, dizia isso mesmo que era a não existência de qualquer prazo para ser tomada uma decisão das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, até porque tal Lei foi dada a conhecer em julho e sem os diplomas regulamentares e as suas componentes financeiras, era de todo impossível tomarem-se decisões, não deixando de afirmar que a seu tempo todos teriam oportunidade de pronunciarem sobre tal assunto.----------Também interveio o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, começando por afirmar que gostava de dar os parabéns ao Executivo e à Mesa da Assembleia Municipal, sobre a desmaterialização dos procedimentos e com isso até para o ambiente era uma coisa muito boa. Quanto à questão do assunto da descentralização, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, já tinha dito aquilo que era uma realidade, e portanto sem existir a regulamentação sectorial das áreas de descentralização com a sua componente financeira, ninguém estava em condições de poder tomar decisões finais, mas isso iria

devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos,



acontecer num determinado tempo mais espaçado, com todos a poderem emitir as suas opiniões e decisões.----------Voltou a intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referindo que não havendo nenhum conhecimento desta decisão do Senhor Ministro da Administração Interna, a Assembleia de Freguesia de Foros do Arrão discutiu o assunto e tomou uma decisão, mas com isto não estava a criticar, mas defendia que a Assembleia Municipal deveria ter exercido o seu papel deliberativo, não deixando de compreender a situação, mas continuava a pensar que a Assembleia Municipal deveria discutir o assunto, não deixando no entanto de pensar que as competências eram bem-vindas e necessárias, desde que acompanhadas com os meios financeiros para serem exercidas.----------Depois fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que um dos primeiros constrangimentos dos Municípios com tais competências, seria a Reorganização dos Serviços, os quais iriam necessitar de mais gente e muita gente especializada, quer nas áreas da Educação, Saúde, Serviço Social, Transportes, Desporto, etc., situação que não seria nada fácil em Concelhos do interior do País. Continuou, afirmando que relativamente às áreas de competências que estavam para ser transferidas nesta descentralização, também já a maioria dos Municípios as faziam, só não estavam eram acompanhadas com os meios financeiros respetivos, que era aquilo que todos pensavam que iria agora acontecer, e tinha que aceitar que os tais diplomas sectoriais, teriam mesmo que ser acompanhados de tais verbas, sendo que todos tinham que fazer bem as contas, para além de pensar que a CDU só não concordava apenas por uma posição política partidária de não por outras razões.----------Voltou a intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, referindo que a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (50/2018), de dezasseis (16) de agosto, dizia que se até ao dia quinze (15) de setembro do corrente ano, não houvesse uma deliberação ou uma decisão dos órgãos autárquicos (Câmaras Municipais, Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleia de Freguesia), as respetivas competências teriam que ser aceites durante o ano de dois mil e dezanove (2019), sendo que o despacho ou informação do Senhor Ministro da Administração Interna, era datada do mês de agosto.-----



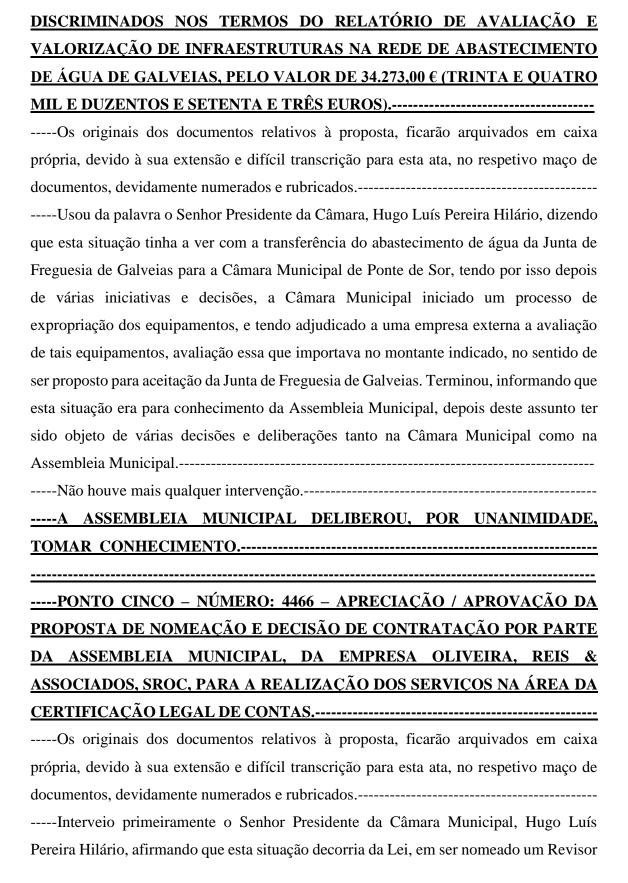
-----Posteriormente fez a sua intervenção a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, começando por dizer que a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (50/2018), de dezasseis (16) de agosto, dizia que os órgãos autárquicos tinham o dever de se pronunciar até ao dia quinze (15) de setembro e deviam fazer chegar essas deliberações ou decisões dos órgãos executivos e deliberativos a quem de direito, sendo que a regulamentação da referida Lei seria produzida a partir do Governo e essa regulamentação é que ainda não se conhecia, até porque a Lei entraria em vigor na sua plenitude no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Continuou, afirmando que agora o Senhor Ministro da Administração Interna, emitia um despacho através de um ofício, dizendo que a referida Lei não valia, atendendo a que não existiam diplomas sectoriais, mas os órgãos autárquicos que reuniram até quinze (15) de setembro do corrente ano, fizeram chegar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, as suas opiniões e as suas deliberações ou decisões, já que se não se pronunciassem teriam que aceitar tais transferências de competências. Por outro lado, também era referido na Lei que apesar de haver transferência de competências, não poderia haver aumento da despesa pública, razão pela qual a CDU sabia que quando se dizia que não poderia haver aumento da despesa pública, então teriam que ser as autarquias a suportar tais despesas com tais novas competências sem os meios necessários, e isso é que era muito importante, e era aí que a CDU se batia contra isso, já que achava uma machadada no poder local com tais atitudes, e nesse sentido os órgãos autárquicos da Freguesia de Galveias tinham tomado a sua posição contra esta situação.------Também voltou a intervir o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, dizendo que ninguém conseguiria tomar uma posição razoável, sem primeiro se conhecer todos os pormenores, e isso ainda estava por fazer com os diplomas sectoriais, e aí sim depois de publicados, todos poderiam opinar e emitir as suas decisões, mas por agora não era sensato estar-se a emitir diversas opiniões sem se conhecer ao detalhe as respetivas competências e o seu enquadramento com os meios financeiros necessários.----------Ainda fez uma nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não tinha dito nem insinuado que esta descentralização era um mar de rosas, mas sim que todos teriam que fazer bem as contas, para além de que também a Associação de Municípios tinha exigido que só se tomavam decisões finais



depois de tudo estar acertado e com os tais diplomas sectoriais, assim como também tinha decidido que ninguém teria obrigatoriamente de decidir até ao dia quinze (15) de setembro -----Posteriormente o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referiu que tinha uma dúvida que era de se saber que existia uma Lei que obrigava a Assembleia Municipal a apreciar e a tomar uma decisão até ao dia quinze (15) de setembro sobre esta descentralização de competências, e este órgão não o tinha feito, perguntando por isso ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre qual a razão porque não se tinha efetuado tal procedimento.----------Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que ao ter conhecimento do despacho através do ofício do Senhor Ministro da Administração Interna, não existia razão para que houvesse qualquer decisão sobre o assunto, como se veio a verificar na presente data.---------Depois usou da palavra o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que efetivamente a Lei solicitava a emissão de uma posição sobre o assunto até ao dia quinze (15) de setembro do corrente ano, só que essa Lei era do dia dezasseis (16) de agosto e a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, no dia dezassete (17) de agosto emitiu um despacho onde referia que por não estarem concluídos os diplomas sectoriais, os órgãos autárquicos estavam dispensados de emitirem qualquer decisão sobre o assunto. Ainda referiu que até estava em alguns aspetos em concordância com as afirmações da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, já que pensava que primeiramente se fizesse a regionalização e depois sim a transferência de competências para o poder local.----------Não houve mais qualquer intervenção.---------A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.---------------PONTO QUATRO – NÚMERO: 3926 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA PROPOSTA À JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 11.º, DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES DOS BENS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA A GALVEIAS







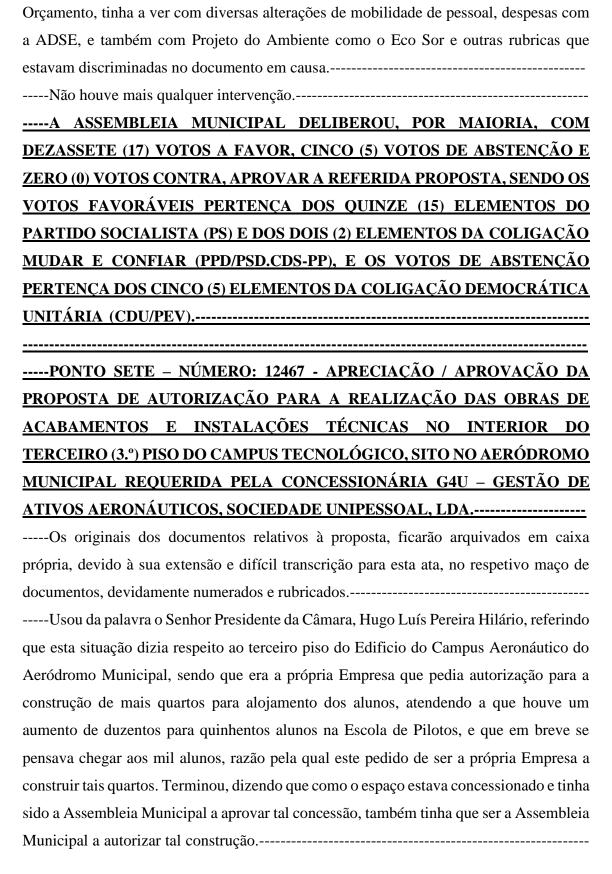




Oficial de Contas, para certificar as Contas da Autarquia, sendo que depois de um procedimento de ajuste direto, tinham sido convidadas três empresas, as quais apresentaram as suas propostas, tendo ficado em primeiro lugar a mesma Empresa que já anteriormente executava esse trabalho, ou seja a Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, devido a ser a melhor oferta, sendo que como era da competência da Assembleia Municipal nomear a referida Empresa, então estava a respetiva proposta à apreciação e aprovação, conforme determinava a respetiva Lei.----------Depois usou da palavra a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, perguntando sobre como é que eram efetuados os convites às Empresas e com é que era determinado o montante para as mesmas poderem concorrer ao procedimento.----------Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que normalmente por Ajuste Direto se convidam três empresas da especialidade e as mesmas apresentam as suas propostas, sendo que o montante é aquele que as próprias empresas estabeleciam para este trabalho, até consoante os orçamentos das Autarquias em questão.------Não houve mais qualquer intervenção.---------A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA, RELATIVA À NOMEAÇÃO E DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA EMPRESA OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.--------------PONTO SEIS - NÚMERO: 4445 - APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, SEGUNDA (2.º) REVISÃO DO ORÇAMENTO E SEGUNDA (2.ª) <u>REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE</u> SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).--------Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.----------Fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do











Depois o Senhor Fernando Manuel Graça D´Albuquerque interveio para perguntar
sobre qual o número de quartos a serem construídos
Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informando
que eram cerca de cinquenta quartos novos
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A REFERIDA PROPOSTA
PONTO OITO – NÚMERO: 1799 - APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA
PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, AO CLUSTER
AED PORTUGAL, NA QUALIDADE DE ASSOCIADO ADERENTE, COM A
QUOTA ANUAL NO VALOR DE 2.880,00 €
Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Interveio o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, por indicação do
Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, já que o Senhor Vereador em
causa tinha o pelouro do Aeródromo Municipal, tendo começado por referir que o Cluster
AED, representava as Empresas do Espaço Aéreo Internacionais e representava quase
todas as Empresas nesta área de atividade, assim como tinha sido reconhecida há muito
pouco tempo pelo Governo de Portugal, para a promoção de Portugal nestes setores.
Continuou, dizendo que o Município de Ponte de Sor desde a primeira hora que tinha
contactos e um protocolo já elaborado com este Cluster, em consonância com as
atividades de Évora e Beja, sendo que esta proposta se traduzia em ser membro deste
Cluster, e no intuito de que Ponte de Sor pudesse apanhar este comboio que era de extrema
importância para o desenvolvimento comercial, industrial e para a economia da região,
como por exemplo ainda há pouco tempo o Município de Ponte de Sor esteve
representado numa Feira desta área, no Reino Unido, razão pela qual era de extrema
importância ser associado deste Cluster Aeronáutico, esperando por isso que tal proposta
fosse aprovada
Não houve mais qualquer intervenção





A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA
PONTO NOVE – NÚMERO: 4771 - APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA
PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS EM BAIXA –
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário,
dizendo que esta proposta tinha a ver com a negociação que Portugal tinha feito com a
União Europeia, relativamente aos Fundos Estruturais, o que levou a que quer o próprio
Ministério do Ambiente quer a Entidade Reguladora dos Serviços de Água Residuais,
tivessem definido que para qualquer Município poder ser candidato ou efetuar alguma
candidatura a uma obra naquilo que diz respeito a obras de reabilitação da rede de
abastecimento de água ou de saneamentos pluviais, em baixa, teria que ser de forma
agregada, agregação essa que podia ser com as Águas de Portugal ou agrupados de outra
maneira ou de outro modelo, cuja dimensão teria que ter no mínimo cerca de cinquenta
mil (50.000) habitantes, Continuou, dizendo que tinha sido criada uma Comissão de
Trabalho na CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com os quinze (15)
Municípios, sendo que na presente data só poderiam ser treze (13), visto que os
Municípios de Elvas e Campo Maior tinham a sua rede em baixa concessionada, mas que
quando terminasse essa concessão também iriam integrar este modelo de sistema. Então,
depois de várias reuniões, tinha-se chegado à conclusão que seria a melhor opção criar-
se um Sistema Intermunicipal e que como a candidatura teria que ser feita até vinte e
cinco (25) de outubro, e não existia ainda criada a respetiva Empresa, determinou-se que
seria o Município de Portalegre, devido a ser a capital de Distrito a encabeçar tal
candidatura, e que posteriormente passaria para a Empresa a ser criada. Terminou,
referindo que se estava a falar de verbas para estas obras de reabilitação no Distrito de
Portalegre, na ordem dos trinta milhões de euros e relativamente a Ponte de Sor, teriam
de ser gastos cerca de quatro milhões e meio de euros em infraestruturas nos próximos



quatro ou cinco anos, o que caso não fossem objeto de candidatura, era muito dinheiro, e
que com a referida candidatura, talvez se gastasse cerca de setecentos mil euros nestas
obras, situação que era bem diferente
Depois o Senhor César Manel Toucinho Baixito usou da palavra, para referir que
aquando da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, tinha ficado com algumas
dúvidas sobre se durante as reuniões na CIMAA relativas ao assunto, tinha havido várias
interpretações e diferenças quanto ao sistema a aplicar
Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que
aquilo que tinha dito era que no País havia diferenças de pensamento sobre estes modelos
de agregação e não na CIMAA, onde se tinha chegado a este acordo, que se pensava ser
a melhor solução
Seguidamente interveio o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta
de Freguesia de Foros do Arrão, dizendo que iria votar favoravelmente a proposta, já que
pensava ser também a melhor solução, no sentido de as populações poderem ter um
melhor sistema de abastecimento de água e de resíduos pluviais, e com uma melhor
qualidade, o que era muito importante, não deixando desde já de alertar para que na
Freguesia de Foros do Arrão, ser necessário substituir algumas condutas que já tinham
algum tempo e estavam em mau estado
Também voltou a intervir o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que a
Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU) iria votar contra, com os mesmos
fundamentos apresentados pelo Senhor Vereador da CDU, João Pedro Xavier Abelho
Amante, na reunião da Câmara Municipal, onde se discutiu o assunto e através da sua
declaração de voto
Depois o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves fez a sua intervenção, dizendo que
era importante esta agregação e o capital social ser completamente público, sendo esta
situação uma das melhores respostas que podem existir para evidenciar o que é a
descentralização e a consequente regionalização
A Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de
Galveias, também fez a sua intervenção sobre o assunto, questionando sobre se tinha
entendido bem que o Município de Portalegre era o líder desta candidatura e qual o tempo
mais ou menos estabelecido para a formação desta Empresa a ser criada



Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que
o Município de Portalegre não era o líder, mas antes tinha sido designado por ser a capital
do Distrito e ter que ser em nome de um Município a formalização da candidatura, o que
era diferente, sendo que este processo não iria demorar menos de seis meses pelo menos
para a constituição desta Empresa
Voltou a intervir a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de
Freguesia de Galveias, referindo que com esta agregação, concerteza que qualquer
Município perderia força para poder estabelecer os seus tarifários, já que se tinha que
aceitar o que a Empresa em si determinaria, e nesse sentido todos se deveriam preparar
para existir aumentos dos tarifários
O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, disse que aquilo que teria
que existir era uma uniformização dos tarifários, sendo que o tarifário de Ponte de Sor,
até podia aumentar porque era o mais baixo do Distrito, sendo que outros até poderiam
baixar, mas tudo dependia daquilo que iria ser a sustentabilidade do sistema
Ainda usou da palavra a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, perguntando se esta
situação teria alguma coisa a ver com o abastecimento de água por parte do fornecedor,
já que por vezes e em anos secos, poderia haver algumas falhas no respetivo
abastecimento
Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que
esta situação não tinha nada a ver com o abastecimento de água em alta, ou seja no
fornecimento dessa mesma água, sendo que isto se passava no abastecimento da água em
baixa, ou seja desde o depósito até às torneiras das populações e com redes de
infraestruturas etc
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, TOMOU
CONHECIMENTO DA PROPOSTA NÚMERO 4771, DE DEZANOVE (19) DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), APRESENTADA PELA
<u>CÃMARA MUNICIPAL, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO</u>
<u>DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO</u>
PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PARA A



FORMAÇÃO DE UMA EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA ASSUMIR A
TITULARIDADE DESSE SISTEMA INTERMUNICIPAL
APÓS ANÁLISE, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, COM
FUNDAMENTO NO NÚMERO UM (1), DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO
(22.°), DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE (50/2012),
DE TRINTA E UM (31) DE AGOSTO, E DA ALÍNEA N), DO ARTIGO
VIGÉSIMO QUINTO (25.º), DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA
DOIS MIL E TREZE (75/2013), DE DOZE (12) DE SETEMBRO, DELIBEROU,
CONCORDAR E APROVAR A REFERIDA POPOSTA E:
A) AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE
ÁGUAS RESIDUAIA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DA NUT III ALTO
ALENTEJO ADERENTES;
B) CONCORDAR COM A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO POSEUR,
MEDIANTE A FIGURA DE MUNICÍPIO LÍDER A ASSUMIR PELO
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, COM POSTERIOR TRANSFERÊNCIA DA
CANDIDATURA E POSIÇÃO CONTRATUAL PARA A EMPRESA
MUNICIPAL A CONSTITUIR, E PROSSEGUIR CONJUNTAMENTE AS
ATRIBUIÇÕES DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS NESSES DOMÍNIOS, NOS
TERMOS DAS ALÍNEAS U) E M) DO NÚMERO UM (1), DO ARTIGO
VIGÉSIMO QUINTO (25.º), DA LEI NÙMERO SETENTA E CINCO BARRA
DOIS MIL E TREZE (75/2013), DE DOZE (12) DE SETEMBRO
APROVADO POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR,
ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, APROVAR
A MENCIONADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA
DOS QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS
(2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP),
E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV)
OS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), QUE
VOTARAM CONTRA, EFETUARAM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:





<< VOTAMOS CONTRA COM OS MESMOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, EFETUADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS (26) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), RELATIVAMENTE AO ASSUNTO EM OUESTÃO.>>,-----A declaração de voto referida anteriormente é a seguinte: << Da análise da informação disponibilizada, verificamos que estamos perante uma proposta que tendo por base uma forte motivação do Governo, visa a constituição de uma Entidade gestora para a gestão e exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento, em baixa, e do qual depende a possibilidade de acesso das autarquias ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO-SEUR.-----Por outras palavras, o Governo do PS, afirmando não querer influenciar os Municípios.----Quanto às decisões tomadas no âmbito da sua autonomia constitucionalmente consagrada, impõe que o acesso e as condições de elegibilidade a um Programa Operacional, dependa duma única opção.-----Ora, emanado de um conselho de autarcas, que pelo número e constituição democrática não representam o universo populacional dos concelhos envolvidos, é decidido e determinado que os Municípios que integram a CIMAA, menos dois, constituam uma empresa intermunicipal para gestão dos sistemas, em baixa, do abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.-----Na referida determinação apela-se às virtudes da economia de escala que uma solução empresarial desta natureza implica, são apontadas vantagens sem contraditório, são envolvidos os recorrentes conceitos da economia de custos e de recursos, do controlo dos tarifários de consumo, da autonomia de gestão e as competências operacionais associadas ao fator de proximidade das respetivas autarquias.-----Mais foi determinado que em face das limitações técnicas e de especialização das



Autarquias e da CIMAA, se iniciasse um procedimento de contratação de uma assessoria com vista à constituição da empresa, fazendo abranger desde já, no objecto do respetivo contrato, um novo estudo de viabilidade económica e financeira, mais um, com proposta de tarifários e índices para a sua harmonização. Numa luta contra o tempo, em que o referido PO-SEUR constitui a chave da oportunidade para o Governo, a UE e o lobbi para a exploração empresarial da água de consumo humano, é imposto às autarquias o salto que faltava relativamente ao apetecível negócio da água, com o perspetivado controlo total dos sistemas.-----Os autarcas presentes determinaram ainda propor Portalegre como Município representante duma candidatura conjunta ao PO-SEUR, candidatura essa, a apresentar a um programa que teve início em Março de 2017 e que terminará, de acordo com o anunciado, no próximo dia 25 de Outubro, e da qual se desconhecem a proposta, o estudo, o anteprojeto, os montantes financeiros e o que realmente se pretende ou está em condições para ser candidatado.-----Por outro lado, este mesmo grupo de autarcas que sem representatividade das populações do Distrito determinou estas medidas, não evoca qualquer avaliação, nomeadamente dos seus próprios Municípios, sobre a falta de investimento municipal ao longo dos últimos anos nas redes e infraestruturas que constituem o sistema em baixa, após a entrega do sistema em alta à então AdNA e que agora, de forma altruísta e muito preocupada, reclamam a oportunidade, a urgência e a necessidade inadiável de recorrer a ajudas financeiras para intervir e modernizar o sistema.-----

Toda esta metodologia já foi posta em prática para os sistemas de abastecimento e saneamento em alta. É de todos conhecida, tal como é de todos conhecido os resultados: operações e engenharia económica e financeiras, economia de escala ajustada em função das necessidades de demonstração dos resultados económicos, oneração dos Municípios, alienação do património das autarquias, o cego cumprimento de parâmetros e metas que implicaram desinvestimentos noutras áreas estratégicas do poder local e para as populações, a subida de preços, o distanciamento dos centros de gestão e de decisão dos órgãos do poder local, o distanciamento desses centros de gestão aos mecanismos de controlo público local e





a imputação de custos aos consumidores finais de um bem público como a água,
entre outros. Todos conhecemos o processo e os resultados
Ora, consideramos que conforme exposto, o caso presente será análogo, constituindo
uma repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água de consumo
humano e dos sistemas para o seu abastecimento às populações e que não estabelece
um quadro de princípios e de garantias que contrariem esse caminho. Aliás, tal como
nas fases embrionárias da empresarialização dos sistemas em alta, a estratégia
consiste em constituir as CM's e, na prática as populações, reféns da imposição de
condicionamentos e restrições no acesso a instrumentos financeiros para
intervenção legítima nas infraestruturas municipais deste âmbito e natureza.>>
PONTO DEZ - 4939 – APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE
CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA INSTALAÇÃO DE
POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE
SOR À EMPRESA GFS – AIR BUILDING MAINTENANCE SERVICES,
UNIPESSOAL, LDA
Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
De referir que os esclarecimentos sobre esta proposta, já tinham sido dados pelo
Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, no princípio da sessão, aquando
da introdução deste Ponto na Ordem de Trabalhos
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNAMIDADE,
APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA
APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA



minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, no qual não houve
qualquer a intervençãoqualquer a intervenção
Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinco minutos,
o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por
encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida
em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários
Fernando de Oliveira Rodrigues
António Correia Constantino
Maria do Carmo da Silva Fortes Soares